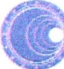

	PREFEITURA MUNICIPAL DE LUCENA SECRETARIA DA RECEITA MUNICIPAL		REQUERIMENTO Nº DO PROTOCOLO
	Exm Senhor PREFEITO		00559/2024
NOME (PESSOA FÍSICA OU JURÍDICA): Josiane da Silva Morais			
ENDEREÇO: Rua Joana Maria da Conceição, S/N – Bairro Novo Lucena-PB. CEP: 58315-000			
TELEFONE: (83) 99319-5464			
E-MAIL:			
EST. CIVIL: Solteira	NATURALIDADE: Mamanguape-PB	PROFISSÃO: Do Lar	
Nº IDENTIDADE: 3594249 SSP-PB	Nº CNPJ OU CPF: 091.700.454-02		
Nº INSCRIÇÃO DO IMÓVEL:	ATIVIDADE:		
REQUER de V. Ex que se digne conceder-lhe			
Requeiro a visita dos fiscais em meu endereço, afim de constatar uma possível irregularidade no muro do vizinho, tendo em vista que este problema está me afetando.			
Solicito também a inclusão do meu imóvel no Cadastro Imobiliário, conforme documentação em anexo.			
DATA: 10/06/2024			ASSINATURA DO REQUERENTE <i>Josiane da Silva Morais</i>





CAGEPA
Companhia de Abastecimento de Água e Esgoto de Paraíba



GOVERNO DA PARAÍBA

REFERÊNCIA
MAI/2024

Av. Feliciano Cirne, 220, Jaguaribe, João Pessoa - PB
CEP: 58015-570 - CNPJ: 09.123.654/0001-87

MATRICULA
11012285

DADOS DO CLIENTE:
JOSIANE DA SILVA MORAES
 RUA JOANA MARIA DA CONCEICAO, S/N LUCENA
 LUCENA PB 58315-000
 INSCRICAO: 017.001.510.0356.000

ECONOMIAS:

Residencial: Comercial: Industrial: Pública:

INFORMAÇÕES SOBRE MEDIÇÃO:

Situação água: **LIGADO**

Número da leitura: **00083744** Realizada leitura: Média do Hidrômetro: **2370** Data da última leitura: **23/04/2024**

Leitura anterior: **1074** Leitura atual: Consumo (m³): Número de dias: Data da próxima leitura: **21/05/2024**

POTENCIAL

QUALIDADE DA ÁGUA DISTRIBUÍDA

PARAMETRO	Nº AMOSTRAS	EXIGIDAS	ANALISADAS	CONFORMES
TURBIDEZ	0,50	29	11	11
COLORO	0,00	29	29	29
COLIFORMES FECALIS	0,00	0	0	0
COR	0,50	5	5	5
COL. TOTAIS	0,00	29	11	11

DADOS REFERENTES A: MAR/2024 ANEXO XX PORTARIA 05/2017 MB

HISTÓRICO DE CONSUMO

Mês/Ano	Água (M3)
ABR/2024	10
MAR/2024	10
FEV/2024	10
JAN/2024	10
DEZ/2023	10
NOV/2023	10
MEDIA(M)	10

CONSUMO DE ÁGUA/ESGOTO E SERVIÇOS:

DESCRIÇÃO	CONSUMO	TOTAL(R\$)
ÁGUA		
RESIDENCIAL 1 UNIDADE(S)		
CONSUMO DE ÁGUA	10 M3	46,28
ESGOTO		

ANORMALIDADE: HIDR. NAO LOCALIZADO

CONTRATO PARTICULAR DE PERMUTA DE BENS

IDENTIFICAÇÃO DAS PARTES CONTRATANTES

PERMUTANTE A: JOSIANE DA SILVA MORAES, brasileira, solteira, maior, RG 3.594.249 - 2ª via, CPF nº 091.700.454-02, residente e domiciliado na Rua Joana Maria da Conceição, bairro Novo S/Nº, Lucena-PB, no Estado Paraíba.

PERMUTANTE B: SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, brasileiro, solteiro, maior, RG 1.721.428-2ª via, CPF nº 884.970.864-34, residente e domiciliado na Rua Joana Maria da Conceição, bairro Novo S/Nº, Lucena-PB Cidade Lucena-PB, no Estado Paraíba.

As partes acima identificadas têm, entre si, justo e acertado, o presente Contrato particular de Bens, que se regerá pelas cláusulas seguintes e pelas condições descritas no presente.

DO OBJETO DO CONTRATO

Cláusula 1ª. O Presente contrato tem como OBJETO a troca de um CASA, situada na Rua José Agrício de Lima, na cidade de Lucena-PB, edificada em terreno próprio medindo as seguintes descrições 7,7x7,9. E outra casa situada na Travessa Bairro Novo S/Nº, medindo 10,55m de frente por 20,60m de fundos em ambos os lados, confrontando-se do lado direito e esquerdo com terras de Antenor Lopes Falcão.

DA TRANSFERÊNCIA

Cláusula 2ª. A permuta dos bens se faz imediatamente após a entrega dos bens citados a cima entre as partes e a assinatura do presente contrato, transferindo um ao outro os bens descritos acima.

Cláusula 3ª. As partes respondem por quaisquer vícios contidos nos bens, que porventura possam existir, entregando-os desta forma, com todas as garantias.

CONDIÇÕES GERAIS

Cláusula 4ª. O presente contrato passa a vigorar entre as partes a partir da sua assinatura.

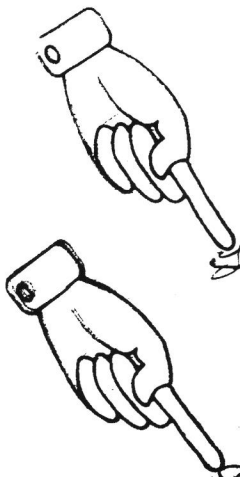
Cláusula 5ª. Além da legislação pertinente à permuta, aplicam-se complementarmente as normas relativas à troca de bens, sendo o presente instrumento irrevogável e irrevogável.

DO FORO

Cláusula 7ª. Para dirimir quaisquer controvérsias, oriundas do CONTRATO, as partes elegem o foro da comarca de Lucena-PB.

Por estarem assim justas e contratadas, as partes firmam o presente instrumento, junto a uma testemunha.

Lucena, 04 de Setembro de 2021.



Yosiana da Silva Reis

Assinatura do(a) Permutante A

Elvino Romão dos Santos

Assinatura do(a) Permutante B

Assinatura e CPF (testemunha 1)

CARTÓRIO CUNHA DOS SANTOS
Serviço Notarial e Registral

Reconheço, por semelhança, a(s) Firma(s) de Silvia Maria dos Santos
Romeo dos Santos

conforme autógrafo arquivado neste Ofício
Fagundes - Lucena - PB, 04 / 10 / 2021

IRACI CUNHA DOS SANTOS
TABELIA

João de Deus Santos
João de Deus Santos
Oficial e Tabelião

Cartório de Registro Civil e Tabelionato Cunha dos Santos
Fagundes - Lucena - PB
Tels. (83) 3293-1286 / 3293-1195
Fones (83) 3293-1286 / 98884-1700

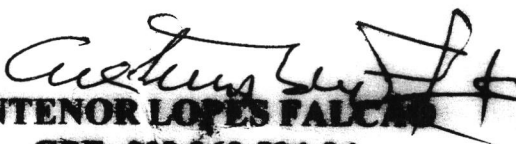
SELO DIGITAL
AMA44763 - GS5R
Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

SELO DIGITAL
AMA44764 - AKXN
Consulte Autenticidade em:
<https://selodigital.tjpb.jus.br>

AUTORIZAÇÃO DE ESCRITURA

Autorizo escriturar em nome de SEVERINO RAMOS DOS SANTOS, CPF: 884.378.864-34, RG 1.721.428 2ª Via, 01 (Hum) Lote de Terreno localizado na Travessa bairro novo s/n Carrapeta nesta cidade de Lucena-Pb, medindo 10,55m de frente por 20,60m de fundos em ambos os lados, confrontando-se do lado direito e esquerdo com terras de Antenor Lopes Falcao.

Lucena, 12 de Janeiro de 2010.


ANTENOR LOPES FALCAO
CPF: 008.263.594-34